



CAMARA MUNICIPAL <cmparipiranga@gmail.com>

Envio de ofício de Resposta

1 mensagem

CAMARA MUNICIPAL <cmparipiranga@gmail.com>

18 de junho de 2021 09:39

Para: alexandremro.advogado@gmail.com, aloisio starosa@gmail.com, toinhodevirgilio@yahoo.com.br, paulodenezinhovereador@bol.com, betoparipiranga@hotmail.com, jamissoncardoso55@gmail.com, raphaellimasantana@hotmail.com, rivaneidecarvalho@gmail.com, tatianecarregosaket@hotmail.com, wilson.paripiranga@gmail.com, wlanderpeterston1@hotmail.com

Excelentíssimos Srs. Vereadores

Assunto: Envio de ofício de Resposta

Sirvo-me do presente para encaminhar as Vossas Excelências, o ofício resposta nº101/2021, ao requerimento nº 02/2021, acompanhado do despacho nº 22/2021 do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal.

Vanessa Rabelo Pereira

Secretária da Câmara Municipal.

Paripiranga-BA 18 de junho de 2021

Livre de vírus. www.avg.com. **Oficio 101 E Despacho 22.pdf**

807K



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA
Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000
Tel/Fax (0xx75) 3279-3074

DESPACHO Nº 22/2021

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O Presidente da Câmara Municipal de Paripiranga, Bahia, no uso de suas atribuições legais, determina que seja encaminhado aos senhores vereadores Ofício nº 101/2021, do Excelentíssimo Prefeito Municipal o Sr. Justino das Virgens Neto, em resposta ao Requerimento nº 02/2021, que solicita informações ao Executivo Municipal.

Comunicações necessárias pela Secretaria.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Paripiranga-BA, 15 de junho de 2021.

José Wilson de Santana
Presidente da Câmara Municipal de Paripiranga/BA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
GABINETE DO PREFEITO

Paripiranga/BA, 04 de junho de 2021.

Ofício nº 101/2021

Assunto: Atende requerimento 02/2021 e Mensagem 14/2021

AO EXMO. SR. JOSÉ WILSON DE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Exmo. Sr. Presidente,


Cumprimentando-o cordialmente, desde já, sirvo-me do presente expediente para informar que os cemitérios localizados na sede do Município, nos Povoados Conceição de Campinas, Lagoa Preta, Quixaba e Maritá são de propriedade do Município.

Existe coveiro concursado no Município, o servidor Paulo Roberto Palmeira Santana Santos – Matrícula 1857 é o responsável pela abertura de covas para o sepultamento, bem como para o sepultamento em túmulos já preexistentes cuja construção fora promovida pelos familiares dos falecidos. Quando do óbito, os familiares procuram a Secretaria de Assistência Social, que disponibiliza o servidor para as ações necessárias.

Não há cobrança de taxas para sepultamento dos corpos, todavia existem coveiros particulares, como sempre foi a praxis, que cobram pelos serviços prestados. Tais coveiros foram devidamente cadastrados no Município, em que pese a inexistência de qualquer vínculo ou relação jurídica deste com aqueles. O cadastro se deu em razão de reuniões envolvendo a Administração Pública, Judiciário e os próprios coveiros.

Na oportunidade, reitero os mais elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito Municipal



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel./Fax (0xx75)3278-3074

MENSAGEM Nº 14/2021

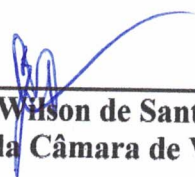
Ao Exmo. Prefeito Municipal de Paripiranga, Bahia

Sr. Justino das Virgens Neto

O Presidente da Câmara Municipal de Paripiranga, Bahia, no uso de suas atribuições legais, **ENCAMINHA** a Vossa Excelência Despacho nº 02/2021 da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que solicita pedido de informações ao Poder Executivo.

Oportunamente reiteramos a V. Ex.^a os nossos mais sinceros votos de consideração, apreço e profícuo trabalho.

Paripiranga (BA), 26 de maio de 2021



José Wilson de Santana
Presidente da Câmara de Vereadores



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA
Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000
Tel/Fax (0xx75) 3279-3074

DESPACHO N° 02/2021

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

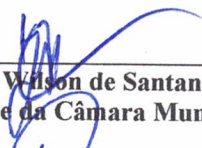
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal no Art. 16, XVIII e Parágrafo 2º, e no Regimento Interno da Câmara Municipal em seu Art. 51, VI e Art. 104, I, encaminha a Vossa Excelência **Requerimento nº 02/2021**, “**Requer o envio Pelo Prefeito Justino das Virgens Neto, de informação sobre os cemitérios no âmbito do Município de Paripiranga/BA**” (cópia em anexo).

O envio dos documentos solicitado deverá ser realizado no prazo de 30 dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, sob pena de responsabilidade do infrator, nos termos do Art. 16, § 2º e § 3º da Lei Orgânica Municipal.


Comunicações necessárias pela Secretaria.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.


Paripiranga-BA, 23 de abril de 2021.



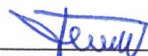
José Wilson de Santana
Presidente da Câmara Municipal



Raphael Lima Santana
Vice-presidente



Rivaneide Alves Carvalho
1ª Secretária



Paulo de Jesus Santana
2ª Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARIPIRANGA - BAHIA

REQUERIMENTO DE N.º 02/2021


32/04/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Vanessa Rabelo Pereira
Secretaria Adm. Port. nº 01/2021

Requer o envio pelo Prefeito Justino das Virgens Neto, de informa sobre os cemitérios no âmbito do Município de Paripiranga/BA.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos Regimento Interno desta Casa, sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Prefeito Justino das Virgens Neto, as seguintes informações sobre os cemitérios locais:

- a) Os cemitérios são de propriedade do Município de Paripiranga?
- b) Há coveiros concursados para abertura de covas?
- c) É cobrado alguma taxa para sepultamento dos corpos?
- d) Se houver cobrança de taxa, enviar cópia da lei que instituiu.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva esclarecer sobre a propriedade dos cemitérios no âmbito do Município de Paripiranga/BA, bem como, eventuais cobranças para sepultar os corpos nesses locais.

Nos termos expostos, solicitamos apoio para aprovação e o encaminhamento deste Requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito Justino Neto para prestar as informações no prazo regimentalmente determinado.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2021.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARIPIRANGA - BAHIA

Alexandre Magno R. de Oliveira
ALEXANDRE MAGNO R. DE OLIVEIRA
VEREADOR/PSD

Jamisso Oliveira Cardoso
JAMISSO OLIVEIRA CARDOSO
VEREADOR/PSD

Jose Roberto Carregosa Dias
JOSE ROBERTO CARREGOSA DIAS
VEREADOR/PSD

Wlander Peterson C. Pinto
WLANDER PETERSON CARREGOSA PINTO
VEREADOR/PSD